PARECER TÉCNICO

Eu, Marco Aurélio Ferrarezi Avelar, Engenheiro Civil, registrado no CREA-MG 213.217/D e conforme contrato de prestação de serviços firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo do Serra/MG, apresenta seu parecer como autor dos projetos básicos para obras de **CALÇAMENTO COM BLOQUETES NA AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, Centro deste Munícipio, que será executado através de recursos aportados pelo Governo Federal, em fase do Contrato de Repasse OGU MCIDADES 939589/2022 – Operação 1085636-77

1- Impacto ambiental do empreendimento:

O grau de impacto ambiental é nulo, enquadrando-se conforme prescrito no Inciso VII do artigo 37 do Decreto 47.749, de 11 de novembro de 2019, que trata como "Dispensado de Autorização Especial de Instalação de obras Públicas", que não impliquem em rendimento lenhoso e é, "não passível de "Licenciamento Ambiental", por não estar listado na "Deliberação Normativa 217 do COPAM.

2 – Escolha de Tabela Referenciais de custos:

Foi adotado a planilha - SINAPI desonerada, data base aplicada a de 07/2023 e SICRO/MG, data base 04/2023, como opção para os serviços não encontrados e/ou não compatíveis com o projeto.

3 – Regime de execução:

Sugiro ser adotado será execução por empreitada por preço global, tendo em vista que será executado através de apenas um convênio federal, de mesmo objeto, fazendo com que a mesma possa reduzir custos em logística e mobilização, assim possibilitando a oferta de um maior desconto para a administração pública.

Amparo do Serra/MG, 19 de dezembro de 2023.

MARCO AURELIO FERRAREZI AVELAR:07914289663
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO FERRAREZI AVELAR:07914289663
Dados: 2023.12.19 09:22:01 -03'00'

Marco Aurélio Ferrarezi Avelar
Engenheiro Civil
CREA-MG 213.217/D